

**EDITAL CESMVC Nº02/2026**  
**INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REGULARES NA TERCEIRA EDIÇÃO DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO (2026-2028)**

A coordenação da terceira edição do Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo (CESMVC) da Universidade Federal do Paraná torna pública e estabelece as normas que regem o processo de inscrição e preenchimento de **vagas regulares** no Curso de pós-graduação *lato sensu* em Medicina Veterinária do Coletivo – turma 2026-2028, na forma deste edital.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O CESMVC é destinado a Médicos Veterinários que possuam diploma de conclusão do curso de graduação em instituição de nível superior devidamente registrada, expedido por entidade oficial reconhecida pelo MEC.
- 1.2. O CESMVC terá a duração de 24 meses, será oferecido na forma online (por meio da plataforma da UFPR VIRTUAL e a plataforma Teams), com um total de 544h/aula. O início das aulas será no dia 7 de abril de 2026.
- 1.3. O CESMVC disponibilizará 80 vagas regulares e mais 10 vagas que serão distribuídas para bolsistas selecionados em edital próprio, sendo 5 vagas para servidores UFPR e da fundação de apoio (conforme determina RES. 89/2020 – CEPE) e 5 para os demais candidatos.

**2. VAGAS**

- 2.1. As vagas regulares totalizam **80** e serão distribuídas conforme item 4.

**3. INSCRIÇÃO**

- 3.1. Os candidatos deverão se inscrever via link disponível no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), que será disponibilizado no sítio <https://agrarias.ufpr.br/mvc/> (item “Editais”).
- 3.2. As inscrições ficarão disponíveis a partir do dia **17 de março de 2026** até o dia **16 de setembro de 2026** ou até a ocupação de todas as vagas.

**4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1. Serão selecionados 80 candidatos, seguindo a ordem de preenchimento da inscrição no SIGA, que tenham enviado todos os documentos exigidos no ato da inscrição.

§1º: serão priorizados candidatos docentes de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou de instituições de outros países da América Latina, e para profissionais das regiões norte, nordeste e centro-oeste do Brasil.

## **5. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

O candidato deverá inserir no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), no link disponibilizado para a inscrição, os seguintes documentos:

- 5.1. Cópia digitalizada de Cédula de Identidade (frente e verso) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (formato PDF e arquivo único);
- 5.2. Quando estrangeiro, apresentar cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte (formato PDF e arquivo único);
- 5.3. Cópia digitalizada, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação Universitária, reconhecido pelo MEC, comprovando que o candidato é graduado, ou declaração de conclusão de curso (sendo que, para garantir a certificação da Pós-Graduação, é obrigatório o envio do Diploma de Graduação à secretaria do curso antes da finalização do CESMVC) (formato PDF e arquivo único);
- 5.4. Carta de Apresentação (formato PDF e arquivo único);
- 5.5. Currículo Lattes (formato PDF e arquivo único).

## **6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS**

- 6.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem todos os documentos exigidos no item 5 do presente edital;
- 6.2. Os candidatos com as inscrições homologadas receberão uma mensagem de “homologação de inscrição” no e-mail cadastrado no SIGA (e-mail informado no ato da inscrição).
- 6.3. As inscrições com documentação incompleta ou ilegível não serão homologadas.
- 6.4. As vagas serão preenchidas pelas inscrições homologadas e conforme o item 4 do presente edital (até o limite de 80 vagas regulares).
- 6.5. A confirmação da ocupação da vaga se dará por meio de assinatura de contrato e do pagamento da primeira parcela do Curso até o terceiro dia útil após a homologação da inscrição.
- 6.6. Não sendo confirmada a ocupação da vaga, o próximo inscrito será convocado por e-mail, respeitando a ordem estabelecida no ato da inscrição no SIGA.
- 6.7. Os candidatos se responsabilizam em acompanhar o recebimento de mensagens e realizar os procedimentos informados necessários desde a inscrição até a confirmação da ocupação da vaga, de acordo com os prazos estabelecidos e informados em cada etapa.

## **7. INVESTIMENTO**

- 7.1. Para os candidatos que ingressarem no mês de março e abril, o CESMVC será pago em 24 parcelas iguais no valor de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). O primeiro pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição e as 23 demais parcelas com vencimento até o dia 10 dos meses subsequentes.
- 7.2. Os candidatos que ingressarem no CESMVC nos meses posteriores ao mês de abril e até o limite de 16 de setembro de 2026, pagarão o valor total do Curso parcelado na mesma quantidade de meses que restarem para o seu encerramento.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital.
- 8.2. O Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo - UFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica de acesso à internet ao site da UFPR que venha a inviabilizar a inscrição do candidato.
- 8.3. A qualquer tempo e a critério da Coordenação, se constatada qualquer fraude documental, serão canceladas a inscrição ou a matrícula no Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo, independente do momento em que o fato tenha sido comprovado não sendo devolvidos os valores previamente investidos.
- 8.4. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão encaminhadas à Coordenação para análise e providências.
- 8.5. Contato para dúvidas: [secretariacesmvc@ufpr.br](mailto:secretariacesmvc@ufpr.br)

Curitiba, 15 de março de 2026

Rita de Cassia Maria Garcia  
Coordenadora CESMVC-UFPR